



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

LEI Nº 402/02.
DE 26 DE MARÇO DE 2002.

"CRIAÇÃO DE RUBRICAS DE RECEITAS
E DOTAÇÕES DE DESPESAS
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO POR
ANULAÇÃO QUE MENCIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as modificações abaixo demonstradas no orçamento Municipal para o exercício de 2002, no que diz respeito às previsões de receitas e fixações de despesas destinadas ao PREVIG - Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande, observando que essas alterações devem ser compensadas tanto na receita como na despesa global do Município, como segue:

A - CRIAÇÃO DE RUBRÍCAS DE RECEITAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: 30 PREVIG

UNIDADE: 10 PREVIG

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	IMPORTÂNCIA
1210.29.01.00	CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS	R\$ 311.398,94
1210.29.02.00	CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS	R\$ 7.216,00
1210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 318.614,94

Total: R\$ 637.229,88(seiscentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

B - CRIAÇÃO DE DOTAÇÕES DE DESPESAS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: 30 PREVIG

UNIDADE: 10 PREVIG

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS	R\$ 1.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	R\$ 1.000,00
3.3.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGEM, DESPESA COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS CONSULTÓRIA TÉCNICA	R\$ 45.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁVEIS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 11.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00

Total: R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

C - REDUÇÃO DAS RUBRÍCAS DAS RECEITAS ABAIXO DISCRIMINADAS PARA A COMPENSAÇÃO DA INTRODUÇÃO DAS RUBRÍCAS CITADAS NO ITEM A.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	IMPORTÂNCIA
1122.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 400.000,00
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	R\$ 200.000,00
2219.00.00	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	R\$ 17.229,88
2229.00.00	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	R\$ 20.000,00

Total: R\$ 637.229,88 (seiscentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)

D - REDUÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO DISCRIMINADAS PARA A COMPENSAÇÃO DA CRIAÇÃO DE NOVAS DOTAÇÕES NO PREVIG.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 84.000,00

Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á partir de 1º de fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 26 de março de 2002.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
-Prefeito-